DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Secretaria Municipal da Assistencia Social
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça S/N
CEP: 18.990-000 – Canitar, Estado de São Paulo
E-mail: social@canitar.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMPI Nº 007/2023

"Dispõe sobre nomeação da Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI"

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que APROVOU a seguinte **RESOLUÇÃO:**

ARTIGO ÚNICO: Fica nomeada a Nova Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa Idosa com os seguintes membros:

PRESIDENTE: CLAUDIA VALERIA PICOLLI

VICE-PRESIDENTE: FERNANDEZ BARBOSA DE LIMA

SECRETARIA: MARLI SALUSTIANO DA SILVA

TESOUREIRA: JOICE APARECIDA TOTTI JOSE

Claudia Valeria Picolli

CLAUDIA VALERIA PICOLLI
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa